



## Pronunciamento Técnico CPC 11

### CONTRATOS DE SEGURO

#### RELATÓRIO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

1. O Pronunciamento foi objeto de audiência pública conjunta pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) em outubro de 2008, por um período de 30 dias, tendo encerrado esse processo de audiência ao final de novembro de 2008.
2. Foram recebidos comentários e sugestões de entidades representativas de empresas e conselhos de contabilidade.
3. Os comentários relacionados à forma e aprimoramentos de redação para melhorar a compreensão do leitor foram substancialmente acatados.
4. Os comentários recebidos e não acatados integralmente com os respectivos motivos estão sumariados abaixo:
  - a. *Sugestão de inclusão da definição de contrato de garantia financeira no apêndice A.*

Razão: Decidido pela não inclusão da definição por já existir referência a esse tipo de garantia no apêndice B.
  - b. *Sugestão de inclusão da definição de “Passivos por contratos de seguro designados” no apêndice A.*

Razão: Decidido pela não inclusão da definição por já existir definição de “Passivos por contratos de seguro” no referido apêndice.
5. O CPC agradece por todas as sugestões recebidas.

Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC)  
Coordenadoria Técnica